



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, **ALTERAÇÃO DA PORTARIA 968/2009 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ART. 3º Alinea a, QUE IMPEDE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELIGIOSAS EM QUADRAS E GINÁSIOS.**

**Justificativa:**

Quanto as atividades Religiosas, foram incluídas pelo Governo Federal como “Essenciais” conforme Decreto Federal art. 10.292/2020;

Considerando o caráter inclusivo e de restauração humano e familiar que as entidades religiosas fazem;

Considerando que essas reuniões deverão acontecer em dias e horários que não tenha nenhuma atividade escolar;

Considerando que esses espaços, na maioria dos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara [www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo <http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência [www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





casos, são únicos nos bairros, que possa abrigar um evento de porte maior e comunitário, fora do espaço da entidade religiosa (Templos);

Solicitamos a facilitação para liberação, com a correção da Portaria em que há uma interpretação de proibição para uso destes espaços por qualquer entidade religiosa.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 17 de Fevereiro de 2022.

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador – PODEMOS19

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara [www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo <http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência [www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340035003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

